



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 3295 J	pág. 12
de: 23 / 12 / 2014	
Caderno: Publicações Diárias	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 332/2014	
INTERESSADO:	Daniel Reis Armond de Melo
ASSUNTO:	Submissão da proposta "Mapeamento da Interação entre pesquisadores acadêmicos e as tecnologias verdes da indústria no Brasil", para análise e julgamento no âmbito do Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores – Programa Primeiros Projetos – PPP, Edital 016/2014.
PROCESSO:	1750/2014 - FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pleito formulado pelo proponente **Daniel Reis Armond de Melo**, por meio do qual solicita encaminhamento da proposta intitulada "Mapeamento da interação entre pesquisadores acadêmicos e as tecnologias verdes da indústria no Brasil", por ele submetida ao Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores – Programa Primeiros Projetos – PPP, Edital 016/2014, alegando que, no ato de submissão da proposta no sistema, teve dificuldades de submeter a proposta on line por conta de um erro do sistema o qual acusava irregularidades referentes à Prestação de Contas e/ou Relatório, o impedindo de submeter a proposta on line, fato este que foi comunicado à FAPEAM mediante consulta ao DEAC, que informou o pesquisador que ele estava adimplente;

b) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC, o qual salienta que:

I. o Departamento de Análise de Projetos – DEAP e a Gerência de Informática – GEINF, setores responsáveis pela identificação de possíveis irregularidades que venham ocorrer com o sistema de submissão de propostas no âmbito dos editais foram consultados com relação ao caso;

II. o DEAP informou que a proposta foi gerada no sistema SIGFAPEAM no dia 22/09/2014, contudo, está com status "em edição pelo pesquisador" e não foi detectada a submissão de nenhuma cópia da proposta impressa no protocolo da FAPEAM;

III. o proponente possui um projeto em andamento, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS, Edital 021/2011, cuja a entrega do Relatório Parcial estava prevista para o dia 27/12/2013, entretanto, o pesquisador só o apresentou no dia 29/08/2014 e o DEAC, responsável pelo acompanhamento dos projetos, deu baixa no sistema, sendo assim, o sistema não deveria mais ter gerado a cobrança ou o bloqueio na submissão da proposta;

IV. em Nota Técnica, a Gerência de Informática da FAPEAM informou que, analisada a pendência, ficou constatado que a falha no sistema foi gerada por conta de uma bolsa com situação reprovada no âmbito do Edital 021/2011-Universal Amazonas, falha esta que foi solucionada pela equipe responsável pelo SIGFAPEAM;

V. a DITEC é favorável ao deferimento do pleito, em caráter excepcional, uma vez que a submissão da proposta foi impedida por um erro gerado no sistema SIGFAPEAM e, ainda, pelo fato de não haver sido concluído o julgamento de mérito das propostas,

### DECIDIU:

DEFERIR o pedido formulado pelo proponente Daniel Reis Armond de Melo, tornando a proposta intitulada "Mapeamento da interação entre pesquisadores acadêmicos e as tecnologias verdes da indústria no Brasil", **apta** para a fase de análise e julgamento de mérito no âmbito do Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores – Programa Primeiros Projetos – PPP, Edital 016/2014.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 9 de dezembro de 2014.

  
Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Presidenta

  
Prof. Dra. Andrea Viviana Wajchman  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
MSc. Severina de Oliveira dos Reis  
Diretora Administrativo-Financeira  
Conselheira